

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NATURAL

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Constituição
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015 .

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY,
INCLUINDO DISPOSITIVOS LEGAIS E
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Inclui os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao Artigo 163 do Regimento Interno da Casa, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 163 -

Parágrafo 1º -

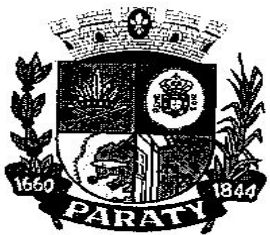
Parágrafo 2º -

Parágrafo 3º - As indicações obedecerão à ordem de apresentação ou protocolização, quanto à sua titularidade, podendo ser reiteradas por outro autor, desde que mencionada explicitamente a reiteração à indicação idêntica ou semelhante em tramitação.

Parágrafo 4º - As indicações serão consideradas análogas quando forem de igual teor ou que, redigidas de forma diferente, delas resultem iguais conseqüências.

Parágrafo 5º - As indicações deverão ser objetivas e específicas quanto à sua abrangência, não podendo ter caráter generalizado ou englobar a diversidade ou pluralidade de locais ou pontos a serem contemplados.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra,
1 abstenção(ões)
13 | 04 | 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Parágrafo 6º - As indicações permanecerão vigentes enquanto durar o mandato do seu autor primeiro, podendo, apenas, ser reiteradas durante a legislatura.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2015.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA (SANICA)
1º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
2º Vice-Presidente

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO (TEKINHO LEGAL)
1º Secretário

DEILIMAR BARROS DA SILVA
2º Secretário

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u>0</u>	votos contra
<u>0</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>13/04/15</u>	
Presidente	